



914464

09  
08  
36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2011

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 36.266 DATA 14.04.2011 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

**APARTAMENTO** de nºs 301 da porta e 649.613-0 de inscrição no cadastro imobiliário, integrante do **EDIFÍCIO RESIDENZA VISTA REALE**, situado nesta Capital, à Rua do Mangalô, 277, Colina A Patamares Subdistrito de Itapoan, Zona urbana desta Capital, com vagas 134, 135, 140, e 141 localizadas no pavimento GIII; e **Box nº 12**, localizada no pavimento GII, composto internamente de estar com lavabo e varanda, circulação, suite 01 com sanitário e varanda, suite 02 com sanitário e sacada suite 03 com sanitário e sacada, suite 04 com sanitário e acesso a varanda do estar, varanda gourmet cozinha, área de serviço despensa, quarto e sanitário de serviço; com área total de 349,04m2 de área total, sendo 207,17m2 de área privativa; 141,87m2 de área de uso proporcional, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 87,7m2; cada uma das vagas de garagens, tem área total de 14,44m2, área privativa de 10,35m2, área de uso proporcional de 4,09m2, correspondendo-lhe a uma fração ideal de terreno de 2,52m2, e o **Box**, tem área total de 7,55m2, área privativa de 5,51m2, área de uso proporcional de 2,04m2, correspondendo-lhe a uma fração ideal de terreno de 1,27m2, edificado na **AREA DE TERRENO PRÓPRIO** com 3.530,00m2, resultante da unificação dos imóveis identificados pelos lotes 116 ( matrícula nº 3.677 - com 1.750,00m2) e 117 ( matrícula nº 17.442 - com 1.780,00m2), localizado na Colina "A" integrante do **LOTEAMENTO PATAMARES**, situado na Fazenda Jaguaribe, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, medindo 44,50m de frente para a rua sem denominação; 67,50m de fundo, onde se limita com um vale; 66,60m no limite com o lote de nº 118 e do outro lado 72,00m, no limite com o lote de nº 115, todos do citado loteamento Patamares. : **PROPRIETÁRIO:** MELBOURNE PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 03.565.503/0001-00, e CHROMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta Capital, inscrita no CNPJ /sob nº 00.899.991/0001-96, havido conforme registro na Matrícula 27.944 do Registro Geral deste Ofício. Dou fé. **SUBOFICIAL** *Cardenas*

**R-1: VENDA E COMPRA:** Por instrumento particular de 09 de março de 2011, devidamente formalizado e uma via arquivada neste cartório, ditos proprietários - MELBOURNE PARTICIPAÇÕES LTDA, e CHROMA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificadas, venderam a **JULIO CESAR SANZANA CARDENAS**, chileno, solteiro, maior, não mantendo união estável, empresário, CPF/Nº 741.423.641-20 residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto da presente pelo preço de R\$1.000.000,00, pagos da seguinte forma: R\$200.000,00, com recursos próprios; e R\$800.000,00, financiados junto ao **BANCO ITAU UNIBANCO S.A.**, com sede em S.Paulo/SP, CNPJ/Nº 60.701.190/0001-04. Dou fé. Salvador, 14 de abril de 2011. **SUBOFICIAL** *Cardenas*

**R.2: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Nos termos do instrumento particular supra mencionado (autorizado nos termos da Lei 9.514/97) do qual ficou uma das vias arquivadas neste Cartório - **JULIO CESAR SANZANA CARDENAS**, supra qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, aliena ao **BANCO ITAU UNIBANCO S.A** em caráter fiduciário, o imóvel presente nos termos dos Arts. 22, 23, e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida nesta data R\$848.751,50, correspondente a 360 parcelas, com taxa de juros efetiva anual de 11,5000%, juros nominal de 10,9349% a.a., efetiva mensal de 0,9112% ; nominal mensal de 0,8685%, com taxa de juros efetiva anual com benefício de 11,0000%, juros nominal com benefício de 10,4815% a.a., efetiva mensal com benefício de 0,8734% ; nominal de juros mensal com benefício de 0,8341% , valor do encargo total de R\$10.228,57, tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do instrumento inicialmente citado e que integram este registro. Dou fé. Salvador, 14 de abril de 2011. **SUBOFICIAL** *Cardenas* DAJ/SÉRIE: 600/840509 -(Primeira aquisição-SFH - valor dos dois atos) R\$2.817,40 - Protocolo nº 71344

**R.03-CONSOLIDAÇÃO - Prot. 115622 -** Nos termos do requerimento de solicitação de consolidação da propriedade, datado de 14 de janeiro de 2016, firmado pelo **ITAÚ UNIBANCO S/A**, nova denominação do **BANCO ITAÚ S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, com endereço à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Itaúsa, nesta Capital, assinado por assinado por **Gustavo Calmon Silva Barros**, OAB/PE nº 27.640, CPF nº 049.517.774-10 e **Gilmara Valões Cavalcanti da Silva**, OAB/PE nº 24.533, CPF nº 899.831.294-68, juntamente com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, comprovante de intimação do devedor **JÚLIO CESAR SANZANA CARDENAS** e comprovante de

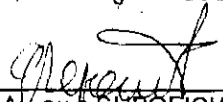
C.20.10.088

decurso de prazo legal sem a purgação de débito, arquivados no Protocolo acima citado, procede-se nos termos do inciso 7º do artigo 26 da Lei nº 9.514/97, ao registro da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel desta matrícula em nome do credor fiduciário **ITAU UNIBANCO S/A**, já qualificado; face da indicação de dívida no valor de R\$1.346.095,02 para 04/02/2016, decorrente de prestações vencidas e não pagas e demonstrativo de débito. Foi realizada a Consulta na Central de Indisponibilidade de Bens, conforme determina o Provimento 39/2014, do Conselho Nacional de Justiça, certidão esta, cujo teor, atual encontra-se Negativo. Hash Indisponibilidade: 375e.d3a3.e864.9850.ee33.e604.92b1.4fc0.f5c3.6626; 48fc.6d76.10b9.a52f.21dd.350f.45f9.0305.1a58.e928. Dou fé. Salvador, 16 de maio de 2016. O OFICIAL ou A

**SUBOFICIAL**  
 DAJE 9999.015.290584 - R\$5.018,37 comp. 9999.015.807124 - R\$1.123,66  
 ITIV/VVA - R\$1.460.566,65 de 10.05.2016

**7º Registro de Imóveis**

Certifico que a presente  
 cópia confere com o original  
 arquivado neste Cartório.  
 Salvador, 09 de agosto de 2016

  
 OFICIAL ou A SUBOFICIAL.

DAJE nº 9999/016/426289

Valor R\$ 69,87

Data: 09/08/2016 - Assinatura do responsável FOVB

Hash de Indisponibilidade: 910f.fd6b.be2c.ca03.04d2.0715.86a9.85e2.f31a.31a7

Emols.: R\$ 34,03, Taxa de Fiscalização: R\$24,60, FECOM: R\$ 10,44, Def. Publica: R\$0,90. Total R\$69,87  
 Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão.

Selo de Autenticidade  
 Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
 Ato Notarial ou de Registro  
 1573.AB119532-3  
 D6307D58XX  
 Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)